



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 21 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 930



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) (Nº 006/2024)	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) (Nº 007/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)	6
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023)	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023)	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023)	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	43
ATOS OFICIAIS	43
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE TURISMO (2024)	43

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) (Nº 006/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

Processo Administrativo nº **4673**

O **MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n – Centro, CEP: 44.460-000 – Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

TITULAR(ES) DO DOMÍNIO: Theodoro Evangelista da Silva

REQUERENTE(S): Antônio Ferreira Pinto, inscrito (a) no RG nº **00.866.984-86**, CPF sobº **099.004.705-91**, residente e domiciliado (a) Rua Niagara, 2 E, Plataforma, Salvador-BA

ÁREA A SER REGULARIZADA

IMÓVEL: Matrícula nº 3.065- Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica;

ÁREA REURB-E: 131,77m²

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

LOCALIZAÇÃO: Imóvel urbano, situado na Rua Joana Angélica, 456, Alto das Pombas, Itaparica-BA.

Art. 1º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31§ 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaparica, 21 de março de 2024.

ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO
Secretário da Fazenda Pública
e Desenvolvimento Econômico

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) (Nº 007/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2024

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)

Processo Administrativo nº **2413**

O **MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA**, por intermédio da **SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, entidade de direito público, inscrita no **CNPJ nº 13.882.949/00001-04**, localizada na Praça Virgílio Damásio, s/n – Centro, CEP: 44.460-000 – Itaparica/BA, neste ato representada pelo Secretário, **ROGÉRIO EMÍLIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO**, vem, na forma da Lei Complementar Municipal nº 066 de 11 de abril 2022, combinado com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de Julho de 2017, através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumidas:

TITULAR(ES) DO DOMÍNIO: Theodoro Evangelista da Silva.

REQUERENTE(S): Elineu Gonçalves dos Santos, inscrito (a) no RG nº **06.062.356-04**, CPF sobº **631.635.945-49**, residente e domiciliado (a) Rua Cosme de Farias, nº 23, Alto das Pombas, Itaparica-BA.

ÁREA A SER REGULARIZADA

IMÓVEL: Matrícula nº 3.065- Registro de Imóveis da Comarca de Itaparica;

ÁREA REURB-E: 367,514m²

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-1412



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

LOCALIZAÇÃO: Imóvel urbano, situado na Rua Joana Angélica, 343, Alto das Pombas, Itaparica-BA.

Art. 1º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o Art. 31§ 1º, § 5º e § 6º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 2º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itaparica, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Art. 4º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaparica, 21 de março de 2024.

ROGERIO EMILIO FRANZ PASSOS CONCEIÇÃO
Secretário da Fazenda Pública
e Desenvolvimento Econômico

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-1412

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgilioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº266/2023

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios para atender as necessidades dos órgãos municipais do município de Itaparica – Bahia.

A Pregoeira oficial do município, designada pela Portaria nº **03/2023**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

ITENS ADJUDICADOS PARA: CARLA GUIMARAES FERRARI LTDA, CNPJ: 33.088.163/0001-27.

Descrição:

Valor total do item 1: R\$23.741,49 (vinte e três mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos);

Valor total do item 2: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

Valor total do item 3: R\$24.685,02(vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos);

Valor total do item 4: R\$25.516,32 (vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois);

Valor total do item 5: R\$12.519,36 (doze mil quinhentos e dezanove reais e trinta e seis centavos);

Valor total do item 6: R\$5.994,24 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro);

Valor total do item 8: R\$15.549,30 (quinze mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos);

Valor total do item 9: R\$21.988,92 (vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Situação: **Adjudicados**

ITENS ADJUDICADOS PARA: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82.

Descrição:

Valor total do item 103: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais);



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgilioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

Valor total do item 105: R\$10.734,00 (dez mil e setecentos e trinta e quatro reais).

Situação: **Adjudicados**

ITENS ADJUDICADOS PARA: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81.

Descrição:

Valor total do item 45: R\$2.877,00 (dois mil e oitocentos e setenta e sete reais);

Valor total do item 46: R\$3.003,00 (três mil e três reais).

Situação: **Adjudicados**

ITENS ADJUDICADOS PARA: MMP NANTES, CNPJ: 21.690.355/0001-20.

Descrição:

Valor total do item 83: R\$ 3.114,60 (três mil cento e catorze reais e sessenta centavos).

Situação: **Adjudicado**

ITENS ADJUDICADOS PARA: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 49.087.735/0001-93.

Descrição:

Valor total do item 126: R\$9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).

Situação: **Adjudicado**

ITENS ADJUDICADOS PARA: GM COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ: 26.971.115/0001-17.

Descrição:

Valor total do item 32: R\$16.054,50 (dezesesseis mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Valor total do item 60: R\$12.360,60 (doze mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos);

Valor total do item 77: R\$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais);

Valor total do item 78: R\$7.836,03 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais e três centavos);



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgilioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

Valor total do item 79: R\$3.001,24 (tês mil e um reais e vinte e quatro centavos);

Valor total do item 93: R\$70,00 (setenta rea);

Valor total do item 101: R\$943,60 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos);

Valor total do item 112: R\$8.823,60 (oito mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Situação: **Adjudicados**

ITENS ADJUDICADOS PARA: COMERCIAL MARELLY, CNPJ: 13.986.656/0001-77.

Descrição:

Valor total do item 16: R\$1.386,70 (hum mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos);

Valor total do item 65: R\$14.161,00 (catorze mil cento e sessenta e um reais);

Valor total do item 75: R\$1.176,00 (hum mil cento e setenta e seis reais);

Valor total do item 80: R\$6.902,00 (seis mil novecentos e dois reais);

Valor total do item 98: R\$1.200,00 (hum mil e reais).

Situação: **Adjudicados**

ITENS ADJUDICADOS PARA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ: 03.275.718/0001-89.

Descrição:

Valor total do item 13: R\$20.995,20 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Valor total do item 19: R\$5.611,80 (cinco mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos);

Valor total do item 20: R\$6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais);

Valor total do item 24: R\$2.180,50 (dois mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos);

Valor total do item 25: R\$907,40 (novecentos e sete reais e quarenta centavos);

Valor total do item 26: R\$1.675,20 (hum mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Valor total do item 28: R\$2.861,80 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos);



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgilioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

Valor total do item 33: R\$418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos);

Valor total do item 43: R\$2.288,64 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos);

Valor total do item 47: R\$882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais);

Valor total do item 49: R\$498,75 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Valor total do item 56: R\$1.500,70 (hum mil quinhentos reais e setenta centavos);

Valor total do item 57: R\$1.500,70 (hum mil quinhentos reais e setenta centavos);

Valor total do item 66: R\$1.769,70 (hum mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos);

Valor total do item 69: R\$1.008,00 (hum mil e oito reais);

Valor total do item 71: R\$352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais);

Valor total do item 73: R\$203,98 (duzentos e tres reais e noventa oito centavos);

Valor total do item 74: R\$72,00 (setenta e dois reais);

Valor total do item 91: R\$3.148,20 (três mil cento e quarenta oito reais e vinte centavos);

Valor total do item 92: R\$49,00 (quarenta e nove reais);

Valor total do item 102: R\$3.165,00 (três mil cento e sessenta e cinco reais);

Valor total do item 111: R\$14.734,30 (catorze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos);

Valor total do item 119: R\$7.323,30 (sete mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos);

Valor total do item 120: R\$2.631,75 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)

Valor total do item 121: R\$2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais);

Valor total do item 122: R\$416,00 (quatrocentos e dezesseis reais centavos);

Valor total do item 123: R\$2.201,60 (dois mil duzentos e um reais e sessenta centavos);

Valor total do item 125: R\$208,00 (duzentos e oito reais centavos);



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgilioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

Situação: **Adjudicado**

ITENS ADJUDICADOS PARA: SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA, CNPJ: 51.660.757/0001-42.

Descrição:

Valor total do item 07: R\$2.497,50 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Valor total do item 10: R\$7.731,40 (sete mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

Valor total do item 11: R\$1.547,00 (hum mil quinhentos e quarenta sete reais);

Valor total do item 12: R\$4.398,03 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e três centavos);

Valor total do item 14: R\$1.525,92 (hum mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos);

Valor total do item 15: R\$516,00 (quinhentos e dezesseis reais)

Valor total do item 17: R\$3.811,50 (três mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos);

Valor total do item 18: R\$1.156,10 (hum mil cento e cinquenta e seis reais e dez centavos);

Valor total do item 21: R\$45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais);

Valor total do item 22: R\$3.479,90 (três mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos);

Valor total do item 23: R\$87.899,06 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos)

Valor total do item 27: R\$1.599,63 (hum mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos);

Valor total do item 29: R\$970,00 (novecentos e setenta reais);

Valor total do item 30: R\$2.493,10 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos);

Valor total do item 31: R\$679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);

Valor total do item 34: R\$160,00 (cento e sessenta reais)

Valor total do item 35: R\$1.402,50 (hum mil quatrocentos e dois reais e cinquenta



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgilioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

centavos);

Valor total do item 36: R\$368,50 (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

Valor total do item 37: R\$1.058,40 (hum mil e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

Valor total do item 38: R\$907,50 (noventos e sete reais e cinquenenta centavos);

Valor total do item 39: R\$798,00 (setecentos e noventa e oito reais);

Valor total do item 40: R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Valor total do item 41: R\$3.577,86 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos);

Valor total do item 42: R\$3.498,88 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)

Valor total do item 44: R\$966,00 (novecentos e sessenta e seis reais);

Valor total do item 48: R\$425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

Valor total do item 50: R\$764,75 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Valor total do item 51: R\$4.348,80 (quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos);

Valor total do item 52: R\$7.504,00 (sete mil quinhentos e quatro reais)

Valor total do item 53: R\$4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais);

Valor total do item 54: R\$3.296,56 (três mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos);

Valor total do item 55: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais);

Valor total do item 58: R\$952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais);

Valor total do item 59: R\$84.936,93 (oitenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos)

Valor total do item 61: R\$2.349,60 (dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

Valor total do item 62: R\$10.546,80 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos);



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgilioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

Valor total do item 63: R\$1.993,20 (hum mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos);

Valor total do item 64: R\$2.799,79 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos);

Valor total do item 67: R\$2.663,92 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Valor total do item 68: R\$519,56 (quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos);

Valor total do item 70: R\$6.300,00 (seis mil trezentos reais);

Valor total do item 72: R\$13.948,65 (treze mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Valor total do item 76: R\$10.099,26 (dez mil e noventa e nove reais e vinte e seis centavos);

Valor total do item 81: R\$5.068,00 (cinco mil e sessenta e oito reais)

Valor total do item 82: R\$799,92 (setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Valor total do item 84: R\$4.344,34 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);

Valor total do item 85: R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais);

Valor total do item 86: R\$14.568,75 (catorze mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Valor total do item 87: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total do item 88: R\$2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais);

Valor total do item 89: R\$8.934,00 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais);

Valor total do item 90: R\$1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais)

Valor total do item 94: R\$10.530,00 (dez mil quinhentos e trinta reais);

Valor total do item 95: R\$2.249,80 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

Valor total do item 96: R\$632,50 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

Valor total do item 97: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais);



ESTADODABAHIA
PrefeituraMunicipaldeltaparica
CNPJ:13.882.949/0001-04
PraçaVirgilioDamásio,nº.66 -Centro,CEP:44.460-000 Itaparica/BA.

Valor total do item 99: R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Valor total do item 100: R\$7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais);

Valor total do item 104: R\$20.585,55 (vinte mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Valor total do item 106: R\$180,00 (cento e oitenta reais);

Valor total do item 107: R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais);

Valor total do item 108: R\$13.000,00 (treze mil reais);

Valor total do item 109: R\$8.325,00 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais);

Valor total do item 110: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);

Valor total do item 113: R\$ 17.497,54 (dezesete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

Valor total do item 114: R\$16.489,15 (dezesesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos);

Valor total do item 115: R\$29.492,00 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Valor total do item 116: R\$37.725,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e cinco reais);

Valor total do item 117: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais);

Valor total do item 118: R\$7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais);

Valor total do item 124: R\$1.170,00 (hum mil cento e setenta reais);

Valor total do item 127: R\$418,00 (quatrocentos e dezoito reais)

Situação: **Adjudicado**

Itaparica, 21 de março de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo nº 266/2023

O Prefeito Municipal de Itaparica/Ba, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 002/2024. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios para atender as necessidades dos órgãos municipais do município de Itaparica – Bahia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência. Empresas Vencedoras: **CARLA GUIMARAES FERRARI LTDA, CNPJ: 33.088.163/0001-27.** Valor total dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09, R\$132.894,65 (cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa quatro reais e sessenta e cinco centavos); **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82.** Valor total dos itens 103 e 105, R\$14.334,00 catorze mil trezentos e trinta e quatro reais); **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ: 37.730.284/0001-81.** Valor total dos itens 45 e 46, R\$5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); **MMP NANTES, CNPJ: 21.690.355/0001-20.** Valor total do item 83, R\$ 3.144,60 (três mil centos quarenta e quatro reais e sessenta centavos); **LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 49.087.735/0001-93.** Valor total do item 126: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais); **GM COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ: 26.971.115/0001-17.** Valor total dos itens 32, 60, 77, 78, 79, 93, 101 e 112, R\$ 52.755,57 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **COMERCIAL MARELLY, CNPJ: 13.986.656/0001-77.** Valor total dos itens 16, 65, 75, 80 e 98, R\$24.825,70 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ: 03.275.718/0001-89.** Valor total dos itens 13, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 33, 43, 47, 49, 56, 57, 66, 69, 71, 73, 74, 91, 92, 102, 111, 119, 120, 121, 122, 123 e 125, R\$88.061,32 (oitenta e oito mil e sessenta um reais e trinta dois centavos); **SHOPPEE DA LIMPEZA LTDA , CNPJ: 51.660.757/0001-42.** Valor total dos itens 7, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 27, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 72, 76, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 124, 127, R\$572.073,65 (quinhentos e setenta e dois mil e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Data da Homologação: 21 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira – Prefeito do Município de Itaparica.

Prefeitura Municipal de Itaparica

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emplante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço	AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade	Itaparica
CNPJ	13838688000125
Insc. Estadual	

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

o N-1- Especial deve ser emitido em nome do emitente acima contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor: ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA

Endereço: TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C. 06 BOX 04 - ZONA INDUSTRIAL

Clodo
Brasília

Estado DF

Representante Legal :

al :

TEL: (11) 2183-3433

TEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

[illegible]

TOTAL CAPITAL 1,000.00

TOTAL GERAL:

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPERICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

FORNECEDOR
Jultano Garaycho
42/057

FORNICEFOR

11/10/2017

El día del Niño de Sufrimiento, el Contaduría Financiera

Fornecedor: 2ª e 3ª Vias, Divisão de Equipamento - 4ª Contabilidade Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de qualquer adendo assinado pelo Sr. Edson de Carvalho

CNPJ: 08.948.550-15
CPF: 954.948.550-15
RG: 68.498.549-X

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Belra Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 175 / 2024	Data do Empenho: 15/01/2024	TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal
---------------------	-----------------------------	-----------------------------------

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	924 - ONCO PROD.DIST.PROD.HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTD		
Endereço:	Complemento:		
Bairro:	Cidade:	Estado:	
CNPJ:	04.307.650/0025-02	Insc. Estadual:	RG:
Conta:	Agência:	CPF:	Banco: -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2032.3332.1600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
Fonte:	1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 195PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	95.000,00	1.000,00	94.000,00
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.01597/2024, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE195/2023, AFM Nº 43.191.00017/2024, FORNECIMENTO DE BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50mcg/ DOSE, SPRAY AQUOSO NASAL FRASCO COM 200 DOSES (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

[illegible]

Um mil reais

1.000,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 15/01/2024.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/01/2024

ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Secretária de Saúde
CPF: 638.249.495-04

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 354.629.575-72

2967499

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
1 65.02.43.00000033-7	BECLOMETASONA, dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).	20	ONCO PROD. DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	GLAXO	19.180-PE195/2023	07/11/2024	Sim			100,00%

Elberson Oliveira
Farmacêutico
CNPJ/A: 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 15/01/2024

09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386364 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM:02/08. CP/RC. 65.02.43.00000033-7 BECLOMETASONA dipropionato mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS).	Número : PE 195.2023
--	----------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 08/01/2015, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **04.307.650/0025-02** situada na TR. STRC TRECHO 3 CONJUNTO C, 06 BOX 04 ZONA INDUSTRIAL, Brasília-DF CEP 71.225-533 neste ato representada pela **Sra. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**, portador da cédula de identidade nº **30211931-0**, emitida por SSP/SEI, inscrito no CPF/ME sob o nº **333.832.238-09** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **195/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.004742-99** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subsever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subsever o contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=62730628&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=50d63b6091155352f607028b0db0a77e8fb053a941373c1ed35dbcc84a052a0

1/4

09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386364 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciada adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386364 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE195/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000033-7 BECLOMETASONA dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Principal	04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	294.500,00	294.500,00	20,0000	2 - Menor Preço Item	GLAXO

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE195/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000033-7 BECLOMETASONA dipropionato 50 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 200 doses. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	04.307.650/0025-02 ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	15.500,00	15.500,00	20,0000	2 - Menor Preço Item	GLAXO

09/11/2023, 11:52

SEI/GOVBA - 00076386364 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, Representante Legal da Empresa, em 10/10/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/10/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador 00076386364 e o código CRC 3D64CE05.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0047742-99

SEI nº 00076386364



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.761

LICITAÇÕES 5

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - UESC - A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de fardamento para motorista. Adjudicatária para o lote 1 MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA referente aquisição camisas e calças , no valor de R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais) e o Lote II (sapatos e cintos) restou frassado. Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 03/10/2023. Cassia Regina Matias Santos Abjauze - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 171/2023, para o objeto do lote 1 adjudicado e revoga o lote II supramencionados. Ilhéus-BA 03/10/2023 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana - Reitor

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 015/2023 - DESENBABIA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Itens de divulgação. Empresas adjudicatárias (lote, adjudicatária, valor): Lote 01, OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, R\$ 11.000,00; Lote 02, MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 13.600,00; Lote 03, 51.650.195 IVONILDE CESÁRIO DA SILVA SOUZA, R\$13.590,00; Lote 04, 51.650.195 IVONILDE CESÁRIO DA SILVA SOUZA, R\$ 1.780,00; Lote 06, HALAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, R\$ R\$ 15.830,00; Lote 07, MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 2.750,00; Lote 08, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 7.485,00; Lote 09, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 3.850,00; Lote 10, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 4.216,00; e Lote 11, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 44.700,00. Lote 05 resultou DESERTO.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições HOMOLOGA resultado do supramencionado procedimento licitatório. Salvador - BA. Fábio Serravallo Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023 006 - SEI: Nº 039.0770.2022.0004533-17.

TIPO: Maior Desconto. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cartões Eletrônicos, com Sistema de Gerenciamento e Controle de Frota on-line, usados na Operação de Aquisição de Combustível (óleo diesel e gasolina) para Consumo Integrantes dos Serviços da CERB, Conforme descrito no anexo I, e Relatórios que Propiciem uma Eficiente Gestão da utilização dos Combustíveis e Controle do Consumo. A Comissão Permanente de Licitação da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, decidiu dar PROVIMENTO às Impugnações Interpostas pelas empresas PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL e SINDRACOM - SINDICATO BRASILEIRO DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS. Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Os Interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através do site (s): www.comprasnet.ba.gov.br/ ou www.licitacoes-e.com.br/, licitacoeseserb.ba.gov.br/. Os Interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@cerb.ba.gov.br, Telefone: (71) 3115-8155 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min no endereço: Av. Luiz Viana Filho, Nº300, 3ª Avenida CAB-Centro Administrativo da Bahia. Salvador-BA, 03/10/2023. Izabel Malza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2023006 - SEI- 039.0781.2023.0002925-21.

Tipo: Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Construção De 70 (Setenta) Poços Tubulares Profundos, Em Rochas Dos Domínios Hidrogeológicos Fissural/Cárstico

(Rochas Cristalinas, Metassedimentares E Calcárias) E Poroso (Rochas Sedimentares). Visando O Abastecimento De Água Em Comunidades Indígenas, Distribuídos Em Lote Único Abrangendo 14 (Quatorze) Territórios De Identidade Do Estado Da Bahia, Definidos A Seguir: Lote Único: Territórios 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17, 18, 23, 24, 26 E 27. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da licitação acima referenciada. Dando como CLASSIFICADA a empresa: GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, no valor negociado de R\$7.334.273,44 (Sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 04/10/2023, às 15h30. A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoeseserb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.sesb.ba.gov.br). Salvador-BA, 03.10.2023. Izabel Malza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023 - ID: 1016358.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 1.803.060,00 (um milhão oitocentos e três mil e sessenta reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.008/0001-70. Lotes: 02 e 04. Valor do Lote: R\$ 11.812.985,00 (onze milhões oitocentos e doze mil novecentos e sessenta e cinco reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor do Lote: R\$ 870.595,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 14.486.620,00 (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Lotes Fracassados: 01 (SALBUTAMOL, 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES), 03 (SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, SUSP. AEROSOL, ORAL, FRASCO COM 200 DOSES), 06 (HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO OU DRAGEA), 07 (SALBUTAMOL, 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES) e 09 (SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, SUSP. AEROSOL, ORAL, FRASCO COM 200 DOSES). LOTE DESERTO: 12 (HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO OU DRAGEA). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 213/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 - ID: 1015885.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lotes: 05 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 1.625.400,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.008/0001-70. Lotes: 04 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 7.881.818,40 (sete milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.850/0025-02. Lotes: 02 e 08. Valor dos Lotes: R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 10 e 13. Valor do Lote: R\$ 437.473,40 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 16.144.692,80 (dezesseis milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Lote frassado: 01 (PERMETRINA, 50MG/MIL(5%), LOÇÃO, FRASCO COM 60ML), 03 (CARBONATO, DE CALCIO 600MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO) e 09 (CARBONATO, DE CALCIO 600MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO). Lotes desertos: 06 (CALCIO TRIBASICO, FOSFATO 1661,616MG (CÁLCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400 UI) e 12 (CALCIO TRIBASICO, FOSFATO 1881,616MG (CÁLCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400 UI). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 195/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/09/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023 - ID: 1016834.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e

CÓPIA - Consulta Informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.785

LICITAÇÕES 21

Regional Dantas Bião e UBS - Ilhéus, realizados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, o valor total de R\$ 112.530,80 (cento e doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5128.2023.0177988-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, referente a serviço de suporte administrativo por posto de serviço (Condutor), no Hospital Regional Dantas Bião no período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2023, o valor total de R\$ 23.853,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000.00.00

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF toma público que, na publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2022, no DOE - Edição do dia 08/11/2023. Onde se lê: "por mais 60 (sessenta) dias", Leia-se: "por mais 90 (noventa) dias". Salvador/BA, 08/11/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE195/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 195/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0047742-99 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 223/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 223/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0125117-31 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 219/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 219/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0127327-45 Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 571/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-84** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 571/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0047679-59. Objeto: **MANTA COM COMODATO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 519/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 03.890.627/0001-53 E MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 50.858.411/0001-90** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 519/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0049210-36. Objeto: **BLUSA E CANTO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 611/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº**

03.890.627/0001-53 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 611/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0019841-85. Objeto: **LENÇOL**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 544/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.407.297/0001-75** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 544/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.5050.2023.0033610-03. Objeto: **BANHO MARIA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 549/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 48.657.794/0001-97, RIO MATERIAIS LTDA - CNPJ 39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 549/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0153043-43, Objeto: **Tubo, cateter**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 18.806.050/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 572/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0045912-22, Objeto: **Papel, lençol**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 543/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ 19.848.316/0001-66, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40.011.952/0001-25, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83, SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.040.193/0001-29, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 543/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2023.0028339-38, Objeto: **Kit cateter, pinga, agulha, tubo, cânula**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 377/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 377/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0189034-84, Objeto: **Papel grau cirúrgico**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ 26.962.292/0001-37**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0128288-56, Objeto: **Estetira, ergometria**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 1383688000125

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

RM nº: 43.01361/2024
Licitação nº: 19.180-PE223/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 11/01/2024
Data abertura
Unid. Plan:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

AFM nº: 43.191.00009/2024

Geração 11/01/2024

Emissão 11/01/2024

Processo nº:

Unid. Plan:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço Rua Professor José Gomes Caetano, 650 Distrito Industrial

Cidade Lencé Estado SP

CNPJ/CPF: 36730875000196

E-mail: adm.aliancamedicamentos@gmail.com

CEP: 13612392

Representante Legal:

Insc. Estadual 415181384113

Insc. Municipal 024554

TEL: (19) 3572-7477

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1	Cód. do Item: 65.02.43.000000065-5 Marca: ROCHE LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.	Un	30	Qt. Emb.	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
						2.700,00	1,0300	2.781,00	30

O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

EDSON LUIS
ALTOE:31212127889

Assinado de forma digital por EDSON LUIS
ALTOE:31212127889

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS

TOTAL GERAL: 2.781,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica

CENTRO

COORDENADOR,

DIRIGENTE

FORNECEDOR

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

(Ba),

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Diário de Suprimento - 4ª Contabil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 177 / 2024	Data do Empenho:	11/01/2024	TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal
---------------------	------------------	------------	-----------------------------------

FORNECEDOR					
Nome:	1465 - ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA PROFESSOR JOSE GOMES CAETANO, 650				Complemento:
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade:			
CNPJ:	36.730.875/0001-96	Insc. Estadual:	CPF:	RG:	Estado:
Conta:	Agência:	Banco:			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2032.3332.1600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
Fonte:	1.600 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 223PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	95.000,00	2.781,00	92.219,00
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.01361/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE223/2023, AFM Nº 43.191.00009/2024, FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100mg + BENSERAZIDA, CLORIDRATO 25mg COMPRIMIDO. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
-					

Dois mil e setecentos e oitenta e um reais

2.781,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 11/01/2024.  ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 11/01/2024.  JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
--	--

2967530

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		Diferença de valor
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	
65.02.43.000000065-5	LEVODOPA, 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).	1,03	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.730.875/0001-96	ROCHE	19.180-PE223/2023	07/11/2024	Sim		SEM ATA VIGENTE	100,00%


Elberson Santos Oliveira
Coordenador de Assistência Farmacêutica
DATA: 11/03/2024

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número: PE 223.2023
ITEM:09/RC: 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	
11/RC: 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICÍPIOS)	

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da **SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia**, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº 36.730.875/0001-96, situada no SITO À RUA: PROFESSOR JOSÉ GOMES CAETANO, 650 DISTRITO INDUSTRIAL – CEP: 13612-392 – LEME – SP, neste ato representado pelo Sr. **EDSON LUIS ALTÓF**, portador da cédula de identidade nº 33.256.701-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº : 312.121.278-89, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 223.2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0128117-31, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=84348481&infra_sistema=1000001008&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=8d0950bc2d5d315fa279ba0355ba7c3501aff5479351c9dd74ca813ec2a40ca0

1/4

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciada adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000065-5 LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	36.730.875/0001-96	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	369.250,00	369.250,00	1,0300	2 - Menor Preço Item	ROCHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf49
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 31/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE223/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000256-9 LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS)
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	36.730.875/0001-96	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	308.500,00	308.500,00	1,8700	2 - Menor Preço Item	ROCHE

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=84348481&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=8d0950bc2d5d315fa2798a0355ba7c3501aff5479351cd9d74ca813ec2a404c0

3/4

16/11/2023, 16:52

SEI/GOVBA - 00077890940 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luís Altoé, Usuário Externo**, em 07/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=0, informando o código verificador **00077890940** e o código CRC **3D7780F1**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0125117-31

SEI nº 00077890940



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.785

LICITAÇÕES 21

Regional Dantas Bião e UBS - Ilhéus, realizados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, o valor total de R\$ 112.530,80 (cento e doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0177988-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, referente a serviço de suporte administrativo por posto de serviço (Condutor), no **Hospital Regional Dantas Bião** no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2023**, o valor total de **R\$ 23.853,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000. 00. 00

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF toma público que, na publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2022, no DOE - Edição do dia 08/11/2023. Onde se Lê: "por mais 60 (sessenta) dias", Leia-se: "por mais 90 (noventa) dias". Salvador/BA, 08/11/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE195/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 195/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0047742-99** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 223/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 223/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 219/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 219/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0127327-45** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 571/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 571/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0047679-59**. Objeto: **MANTA COM COMODATO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 519/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 03.890.627/0001-53 E MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 50.858.411/0001-90** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 519/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0049210-36**. Objeto: **BLUSA E CANTO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 611/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº**

03.890.627/0001-53 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 611/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0019841-85**. Objeto: **LENÇOL**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 544/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.407.297/0001-75** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 544/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0033610-03**. Objeto: **BANHO MARIA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 549/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 48.657.794/0001-97, RIO MATERIAIS LTDA - CNPJ 39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 549/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0163043-43**. Objeto: **Tubo, coletor**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 18.806.050/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 572/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0045912-22**. Objeto: **Papel, lençol**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 543/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ 19.848.316/0001-66, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40.011.952/0001-25, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83, SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.040.193/0001-29, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 543/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0028339-38**. Objeto: **Kit cateter, pinça, agulha, tubo, cânula**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 377/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 377/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0189034-84**. Objeto: **Papel grau cirúrgico**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ 26.962.292/0001-37**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2022.0128288-56**. Objeto: **Esteira, ergometica**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 7

SALVADOR, **QUINTA-FEIRA**, 26 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.776

adjudicatária (s): GOEDERT LTDA. CNPJ Nº: 79.846.465/0001-18. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 167.812,50 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ Nº: 38.412.496/0001-83. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 62.187,50 (sessenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total do Lote:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 363/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 - ID: 1018630. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 36.730.875/0001-96. **Lotes:** 09 e 11. **Valor dos Lotes:** R\$ 957.222,50 (novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 81.706.251/0001-98. **Lotes:** 03 e 05. **Valor dos Lotes:** R\$ 15.634.862,50 (quinze milhões seiscientos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 15.229.287/0001-01. **Lotes:** 01 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 15.343.191,60 (quinze milhões trezentos e quarenta e três mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 07 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 869.334,90 (oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 32.804.611,50 (trinta e dois milhões oitocentos e quatro mil seiscientos e onze reais e cinquenta centavos). **Lotes fraccassados:** 02 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido), 06 (LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL (1%), sol. Injetável, frasco ou frasco-ampola, 20mL) e 12 (LIDOCAINA, cloridrato 10 mg/mL (1%), sol. Injetável, frasco ou frasco-ampola, 20mL). **Lote deserto:** 08 (PIRIDOXINA, cloridrato (vitamina B6) 40 mg, comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 229/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2023 - ID: 1018648. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais). **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 18.192.961/0001-00. **Lote:** 03. **Valor do lote(s):** R\$ 26.120,00 (vinte e seis mil cento e vinte reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 66.590,00 (sessenta e seis mil quinhentos e noventa reais). **Lotes fraccassados:** 02 (INSULINA humana regular, solução injetável) e 05 (COLECALCIFEROL (Vit D) 500UI/gotas frasco 10mL). **Lotes desertos:** 04 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, pó para solução injetável), 06 (INSULINA humana regular, solução injetável 100 UI/mL) e 07 (CICLOFOSFAMIDA, 1000 mg, pó para solução injetável, frasco ou ampola). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES.** Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 228/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023 - ID: 1018934. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 10.812.900,00 (dez milhões oitocentos e doze mil e novecentos reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscientos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02 e 03. **Valor do Lote:** R\$ 15.096.640,00 (quinze milhões noventa e seis mil seiscientos e quarenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 06, 07, 08, 09 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 1.501.767,75 (um milhão setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 27.493.957,75 (vinte e sete milhões quatrocentos

e noventa e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Fernando Lima Pinto.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 229/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023. ID: 1021709 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.8712.2023.0120096-01**. Salvador - Bahia, 24/10/2023. - **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023 - ID: 1020506. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 22.485,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lotes:** 01 e 07. **Valor do lote:** R\$ 155.620,40 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte reais e quarenta centavos). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 179.380,40 (cento e setenta e nove mil trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 233/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2023. ID: 1014587 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO EM UROLOGIA**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº: 13.520.397/0001-94. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$15.950.000,00 (quinze milhões novecentos e cinquenta mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço -Salvador - BA. **Jessica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz**-Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 553/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/10/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2023. ID: 1012465 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**SUPORTE PARA SORO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MHS INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 10.433.858/0001-01. **Lote:** 01. **Valor total do Lote:** R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA** (a) Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

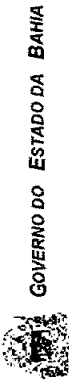
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 501/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 24/10/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 674/2022 - ID Nº 958985 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAMA FAWLER HOSPITALAR**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5050.2022.0105280-49**. Salvador - Bahia, 24/10/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emite PUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
C.N.P.J. 13838688000125

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.01329/2024 AFM nº: 43.191.00008/2024 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE288/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Unid. Fiscal:
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emiteente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
Endereço Praça Agrícola La Paz Trisante, 144 parte 2 - Industrial Anhangüera
Cidade Osasco Estado SP
CNPJ/CPF: 04307650001530 Insc. Estadual 492.993.910.11 Insc. Municipal 128897
E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br E-mail2:
CEP: 6276035 E-mail3:

TEL: (11) 2185-7675

Representante Legal:

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO			Qt. Emb.	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PREZENTRE
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000323-9	Marca: NOVARTIS	Un	60	6.000,00	0,3550	2.130,00	30
HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou dragea.								
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPIAIS.								

TOTAL GERAL: 2.130,00

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E TRINTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO
Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
35312761

COORDENADOR (Ba) _____
DIREGENTE _____
FONECEDOR 15/03/24 Juliano Carvalho

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contabilidade
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.
Juliano Pedrosa de Carvalho
CPF: 954.948.550-15
RG: 68.498.549-X

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: 00.000.000/0000-00 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 179 / 2024	Data do Empenho:	11/01/2024	TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal
---------------------	------------------	------------	-----------------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	1463 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS L1		
Endereço:	PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144		
Bairro:	INDUSTRIAL ANHANGUERA	Cidade:	Estado:
CNPJ:	04.307.650/0015-30	CPF:	RG:
Conta:	Insc. Estadual:	Banco: -	Complemento: PARTE 2
	Agência:		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2032.3332.1600 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303- Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003- NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032- MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00- Material de Distribuicao gratuita
Fonte:	1.600- Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01- MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 288PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato:	88.257,50	2.130,00	86.127,50
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.01329/2024, LICITACAO Nº 19.11HIDRAZINA CI ORIDRATO, 25mg COMPRIMIDO OU DRAGEA. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Dois mil e cento e trinta reais

2.130,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 11/01/2024.  ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 11/01/2024.  JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
--	--

2967536

SIAFIC.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE										
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)										
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	Valor unitário - Licitação	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL
65.02.43.00000323-9	HIDRALAZINA, cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS).	0,355	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0015-30	NOVARTIS	19.180-PE288/2023	03/01/2025	Sim	0,5	091/2023
										EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
										40,85%


Elberson Santos Oliveira
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 11/03/2024

05/01/2024, 14:48

SEI/GOVBA - 00081411891 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 01/CP. 65.02.19.00002759-6 HIDRALAZINA cloridrato 25mg. 05/09/CP/RC.65.02.43.00000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 288.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, TITULAR DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0015-30 situada na PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 parte 2 INDUSTRIAL ANHANGUERA- OSASCO SP CEP: 06.276-035, neste ato representada pelo Sra. FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, portador da cédula de identidade nº 30211931-0, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.832.238-09 doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 288.2023, processo administrativo nº 019.8712.2023.0167993-99 firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

https://seilbahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=88119842&infra_sistema=1000001100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=956f3b3a375db68a435ab0305918c7ba15f33a5a06d8b31c18f58a2e63b9d

1/4

05/01/2024, 14:48 SEI/GOVBA - 00081411891 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

05/01/2024, 14:48

SEI/GOVBA - 00081411891 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE288/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00002759-6 HIDRALAZINA cloridrato 25mg. Un
Última compra: R\$ 0.3000 01/12/2023 Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	210.000,00	210.000,00	0,3550	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 19/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE288/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg, comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Principal	04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	8.265.000,00	8.265.000,00	0,3550	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS

05/01/2024, 14:48

SEI/GOVBA - 00081411891 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 43.0.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 19/12/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE288/2023
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000323-9 HIDRALAZINA cloridrato, 25mg. comprimido ou dragea (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	435.000,00	435.000,00	0,3550	2 - Menor Preço Item	NOVARTIS



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, Representante Legal da Empresa, em 28/12/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 04/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00081411891 e o código CRC 16996026.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0167993-99

SEI nº 00081411891

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **SEXTA-FEIRA**, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.809

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 563/2023
PROCESSO Nº 019.5022.2023.0199468-77-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR S A CNPJ: 12.420.164/0001-57 OBJETO: IXAZOMIBE CITRATO DE 3MG CAPSULA - 18 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 87.475,50 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.
Salvador, 14/12/2023- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2023. ID: 1005076 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**BOLSA E DRENO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº: 34.396.122/0001-60. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VITA BAHIA COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº: 15.479.441/0001-95. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 37.665,00 (trinta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais). **VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.** CNPJ Nº: 07.046.809/0001-01. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 112.995,00 (cento e doze mil novecentos e noventa e cinco reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 155.160,00 (cento e cinquenta e cinco mil cento e sessenta reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 371/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2023. ID: 1009859 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**INDICADOR BIOLÓGICO COM COMODATO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI. CNPJ Nº 34.549.281/0001-58. **Lote:** 01. **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). **Mariana de Assis Bispo.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do **Pregão nº 450/2023** para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 12/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.** Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2023. ID: 1007049 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CONJUNTO, CATETER E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. **Lote:** 08. **Valor do lote:** R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais). **CASA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 17.801.083/0001-10. **Lote:** 10. **Valor do lote:** R\$ 52.786,50 (cinquenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS.** CNPJ Nº: 40.175.705/0001-64. **Lote:** 06. **Valor do lote:** R\$ 72.981,75 (setenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 32.622.037/0001-48. **Lotes:** 01 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 424.450,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). **LABORATORIOS B BRAUN S/A.** CNPJ Nº: 31.673.254/0010-95. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 89.368,50 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70. **Lote:** 11. **Valor do lote:** R\$ 20.195,00 (vinte mil cento e noventa e cinco reais). **SALLUS COMERCIAL LTDA.** CNPJ Nº: 29.230.226/0001-80. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais). **SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 01.000.823/0001-80. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 854.281,75 (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **Lote fracionado: 09.** **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 415/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2023. ID: 1015265 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em

conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**ELETROCARDIOGRAFO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ Nº: 95.433.397/0001-11. **Lote:** 01. **Valor total do lote:** R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Bispo.** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 568/2023** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 13/12/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 844/2023 - ID Nº 1028333 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **Objeto:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (AUTOCALVE horizontal), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2023.0168349-16. Salvador - Bahia, 13/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023 - ID: 1026757. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0017-65. **Lotes:** 01 e 06. **Valor do lote:** R\$ 179.760,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais). **CM HOSPITALAR SA.** CNPJ: 12.420.164/0009-04. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 33.168,00 (trinta e três mil cento e sessenta e oito reais). **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0022-86. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 265.905,00 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinco reais). **GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.** CNPJ: 33.247.743/0044-50. **Lotes:** 05 e 09. **Valor dos lotes:** R\$ 927.818,00 (novecentos e vinte e sete mil oitocentos e dezoto reais). **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 10.586.940/0001-68. **Lotes:** 04 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). **ZUCK PAPEIS LTDA.** CNPJ: 23.232.280/0001-69. **Lote:** 07. **Valor do lote:** R\$ 17.919,00 (dezessete mil novecentos e dezenove reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 2.194.570,00 (dois milhões cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 286/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2023. ID: 1018035 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT CIRURGICO e AVENTAL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** POLAR FIX INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 02.881.877/0004-07. **Lotes:** 02 e 04. **Valor total dos lotes:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Lotes revogados: 01 e 03.** **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 627/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023 - ID: 1026959. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (**BIPERIDENO, ACIDO, BENZILPENICILINA, HIDRALAZINA**). **Empresa(s) adjudicatária(s):** BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. **Lotes:** 03 e 07. **Valor dos lotes:** R\$ 2.336.075,00 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil e setenta e cinco reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 21.681.325/0001-57. **Lotes:** 02 e 06. **Valor do lote:** R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** CNPJ: 04.307.650/0015-30. **Lotes:** 01, 05 e 09.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 7

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.809

Valor do lote: R\$ 3.163.050,00 (três milhões cento e sessenta e três mil e cinquenta reais).
Valor total dos lotes: R\$ 11.249.125,00 (onze milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais). **Lotes Fracassados:** 04 e 08. **Critério de julgamento:** Menor preço.
Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2023 - ID: 1020211. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 03 e 08. Valor dos lotes: R\$ 5.582.500,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0006-80. Lotes: 02 e 07. Valor dos lotes: R\$ 11.730.000,00 (onze milhões setecentos e trinta mil reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 04 e 09. Valor do lote: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais). UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 689.700,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 18.362.500,00 (dezoito milhões trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Lote fracassado: 05. Lote deserto: 10. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 226/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/12/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2023 | ID - 1027093

Objeto: Cadeira de Rodas V
O Pregoeiro Oficial do CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED, em conformidade com a Lei Estadual Nº. 9.433/05, Lei 9.658/05 e as disposições do Edital de Licitação decide, pelo critério de julgamento de menor preço por lote, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame para as empresas: FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 94.132.024/0001-48 no LOTE 01, ORTOPIEDIA ORTOTÉCNICA BAHIA LTDA-ME. CNPJ: 04.157.493/0001-29 no LOTE 02. VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.280,00 (Um Milhão e Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta Reais).
Lennon Felix Carvalho
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGO

O(A) SECRETARIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s).
Salvador-BA, 14 de Dezembro de 2023.
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 ID. 1028322

SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETER, para atendimento das demandas da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCG. Família: 65.15. **Empresas adjudicatárias:** RIO MATERIAIS LTDA.CNPJ: 39.288.518/0001-08. Lote, 01. R\$ 69.199,92. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 69.199,92 (Sessenta e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 13 de dezembro de 2023. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2023 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 14/12/2023. Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material para CME (Luva, Indicador, Escova de limpeza, Escova para endoscópio e Solução antioxidante) - Empresas Adjudicatárias: FREITASMED DIST. HOSPITALAR. LTDA, CNPJ: 30.432.356/0001-65, itens: 02 e 08 - Valor Total R\$ 18.313,44 - MEDICAL CENTER COM. PROD. HOSP. LTDA, CNPJ: 07.032.320/0001-72, item: 06 - Valor Total R\$ 4.008,00 - PENSOMED COM. PROD. PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44, itens: 01 e 03 - Valor Total R\$ 3.634,80 - VIDA COMÉRCIO PROD. SERV. HOSP. EIRELI, CNPJ: 32.208.383/0001-84, itens: 04, 05, 07 e 09 - Valor Total R\$ 16.536,00. VALOR GLOBAL R\$ 42.492,24 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos). Item DESERTO na licitação: 10. Salvador, 14 de dezembro de 2023. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 073/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DIRETORIA GERAL

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Segurança Pública, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços para contratação dos serviços contínuos e manutenção das edificações e das instalações prediais públicas da Capital, Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, vinculados a Secretaria da Segurança Pública. Empresa Adjudicatária: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 24.051.496/0001-90. Lote 02: Fator K de 0,63 (zero vírgula sessenta e três). Empresa vencedora: AS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.700.934/0001-39. Lote 03: Fator "K" de 0,70 (zero vírgula setenta). Critério de julgamento: Menor Fator K. Salvador/Ba, 14/12/2023. Daniele Maria Bonfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005 combinado artigo 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 038/2023, para o objeto supramencionado. Salvador - BA, 14/12/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 063/2023 - SSPBA/PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Kit Higiene masculino e feminino para o efetivo das Bases de Alojamento no Carnaval/2024/ PMBA. Empresa vencedora - BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.177.467/0001-04. Valor Total: R\$ 10.198,00 (Dez mil cento e noventa e oito reais). Lorena Gonçalves da Silva. Cap PM Pregoeira Oficial.
O Diretor do Departamento de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 14/12/2023. Antônio Carlos de Oliveira - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SSP/PMBA/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR/DENDEZEIROS

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPM/DENDEZEIROS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bandeiras, flâmulas, talabartes, roseta, almofada e mastro. Empresas adjudicatárias: ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EPI S, CNPJ: 30.282.303/0001-05. Lote 01 - valor: R\$ 3.849,84, LAMBERTINI SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.874.103/0001-05, Lotes 02 e 03 - valor: R\$ 101.582,10. Perfazendo o valor global de R\$ 105.431,94 (cento e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Salvador - BA, 13/12/2023 - Nanci Rita do Couto Souza - Subten PM - Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO:
O Diretor do Colégio da Polícia Militar/ Dendezeiros, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 13/12/2023 - Adriano Chastinet de Carvalho - Ten Cel PM - Diretor do CPM/Dendezeiros.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.822

LICITAÇÕES 15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 0075879630, a EMBASA notifica a empresa PROJECON PROJETOS REPRESENTACOES E CONSTRUÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.965.169/0001-74 acerca do processo administrativo nº 100.17043.2023.0031431-91. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 19/01/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 04/01/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 914/2023 ID- 1033360, publicado no DOE do dia 03/01/2024.

Onde se lê: Abertura: 15/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Leia-se: Abertura: 15/01/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Salvador-BA, 04/01/2024

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 654/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 34.396.122/0001-60, **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 19.848.316/0001-66 e **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 32.208.383/0001-84 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 654/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2022.0179296-68**, Objeto: **DISPOSITIVO E CATETER** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 288/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, **BH FARMA COMERCIO LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 288/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0167993-99** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 280/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**, **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **NOVARTIS BIOCIENTIAS S A**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 280/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0172678-38**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 293/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA**, **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 293/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0161794-12**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/01/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 739/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 28.199.997/0001-70 **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, e **RIO MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 39.288.518/0001-08, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 739/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0136941-10**, Objeto: **Fio, agulha e cânula**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 707/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 30.050.073/0001-59, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 707/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0048924-27**, Objeto: **Fralda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.01.2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 076/2023 - SSP/PMBA/DAL
A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a complementação da contratação do serviço de conservação e limpeza das bases de alojamento - Carnaval 2024, e com sessão de abertura então designada para o dia 05/01/2024 às 14h30, que fica remarcada para o dia 18/01/2024 às 9h00, em razão de alteração do instrumento convocatório. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 04/01/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 077/2023 - SSP/PMBA/DAL
A PREGOEIRA OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO DA PMBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a complementação da contratação do serviço de carga e descarga - Carnaval 2024, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/01/2024, às 9h30, que fica remarcada para o dia 18/01/2024 às 11horas, em razão de alteração do instrumento convocatório. Outras informações ou Edital e seus anexos podem ser obtidos através do e-mail dal.clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 04/01/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**
Publicações oficiais para câmaras
e prefeituras, com baixo custo e
segurança.
EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br



**DOOL**
Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas
no Diário Oficial do Estado.
EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE TURISMO (2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001 -04

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA.

O **MUNICÍPIO DE ITAPARICA**, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e atendendo o previsto na Lei Municipal nº. 033 de 09 de dezembro de 2013, faz saber, através deste Edital ao Poder Público Municipal, as representatividades do segmento da sociedade Civil e a população em geral, a convocação para eleição dos novos conselheiro para o biênio 2024/2026, que comporão o Conselho Municipal de Turismo de Itaparica, nos seguintes segmentos:

1. DO CONSELHO

1.1 COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do Município de Itaparica.

2. PROGRAMAÇÃO:

Data: 27 de março de 2024

Horário: 09h00min.

Local: Secretaria de Turismo e Cultura, situado na praça Manoel Silvino Reis, Centro, Itaparica/BA.

3. DO SEGMENTO E DAS VAGAS

3.1. Exceto os representantes do Poder Público, os demais integrantes efetivos do COMTUR, serão escolhidos por maioria simples em assembleia;

II – DOIS REPRESENTANTES DA HOTELARIA, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DO MUNICÍPIO;

III- UM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001 -04

IV – UM REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES;

V- UM REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE DAS ATIVIDADES AFINS DO TURISMO.

3.2. A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.

4. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1. As inscrições para a eleição do Conselho Municipal da turismo de Itaparica, ocorrerão no período de 21 a 25 de MARÇO de 2024, na sede da Secretaria de Turismo e Cultura, situada na praça Manoel Silvino Reis, Centro, Itaparica/BA, e deverão ser efetivadas pessoalmente com a apresentação da documentação exigida para o seu deferimento.

4.2. São elegíveis a membros do Conselho Municipal da turismo de Itaparica, os candidatos da sociedade civil nas áreas estabelecidas no preâmbulo do presente Edital e com atuação comprovada no município de Itaparica, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser maior de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
- b) ser reconhecido pela comunidade local como participante, organizador, produtor ou incentivador do turismo;
- c) ter atuação em atividades turísticas;

4.3. Os Candidatos deverão declarar não serem detentores de Cargo em Comissão no Município ou de mandato eletivo junto ao Poder Legislativo.

4.4. Em nenhuma hipótese haverá cadastramento com pendência de documentação.

4.5. Cada candidato poderá concorrer a somente uma das vagas e cada eleitor somente poderá votar em um candidato do segmento em que se cadastrou.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. No ato de inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo relacionados:

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

- 5.1.1. Cópia e original de documento oficial de identificação, com fotografia;
- 5.1.2. Cópia e original de comprovante de residência que comprove a sua permanência no Município há, no mínimo, 2 (dois) anos (faturas de água, luz, telefone, contrato de locação de imóvel com firma reconhecida, correspondência de instituição bancária/financeira, documentos ou correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipal, estadual ou federal).
- 5.1.3. Prova de atuação da atividade de representação.
- 5.2. Os documentos devem ser entregues em envelope ou pasta plástica, até o dia 25 de março às 16h, na Secretaria de Turismo e Cultura.

6. DA ELEIÇÃO E DO PROCEDIMENTO ELEITORAL

- 6.1. Serão eleitos para representação de cada segmento dois conselheiros, sendo um titular e um suplente.
- 6.2. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itaparica disponibilizará, para o cumprimento deste Edital, a necessária infraestrutura e os recursos, materiais e humanos, necessários para a organização da eleição, desde o cadastramento até a apuração dos votos, bem como os impressos oficiais padronizados das atas, dos envelopes para lacrar os votos e as cédulas.
- 6.3. A Mesa Diretora do processo eleitoral serão compostas por Presidente, um Secretário e um mesário, designados entre os servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em número suficiente para viabilizar a realização da eleição.
- 6.4. cada eleitor terá direito a 01 (um) voto no processo por aclamação.
- 6.5. O voto é secreto e deverá ser exercido pessoalmente, devendo o eleitor, no momento da votação, apresentar documento oficial de identificação com foto, efetivar o seu voto e em seguida assinar a lista de votação;
- 6.6. Será considerado NULO, o voto rasurado, ilegível, que assinale mais de um candidato para o mesmo segmento, ou que, por qualquer modo, impeça sua aferição.
- 6.7. Será considerado EM BRANCO, o voto que não indicar um candidato e ABSTENÇÃO a ausência de eleitor cadastrado no processo de votação.
- 6.8. A candidatura poderá ser impugnada a qualquer tempo, caso a documentação apresentada contenha alguma irregularidade comprovada;
- 6.9. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será considerado eleito o candidato com mais tempo de atividade turística.
- 6.10. Após a publicação da impugnação no Diário Oficial do Município - DOM, o candidato terá prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001 -04

7. DO CALENDÁRIO

7.1. O Processo de eleição para a composição do COMTUR, que representará a sociedade civil, obedecerá ao seguinte calendário:

AÇÃO	DATA
Prazo inicial para inscrição	A partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Itaparica.
Prazo final para inscrição	06 (seis dias após a data inicial)
Prazo para o recurso, caso a candidatura seja impugnada .	02(dois) dias uteis
Prazo para impugnação deste edital	1 (um) após a publicação em DOM
Eleição	Dia 27 de março de 2024
Resultado	27 de março de 2024

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Fica nomeada a Comissão Eleitoral que será responsável pela inscrição dos interessados, neste Edital, bem como o acompanhamento de todas as etapas da eleição, composta pelos seguintes membros:

- a) Janesson Bispo Gonçalves – Presidente
- b) Alessandra Chrysostomo Hirsch - membro
- c) Ana Laura Cardoso Pitanga- membro

8.2. Caberá à Comissão Eleitoral:

- a) Garantir todos os procedimentos necessários para a aplicação deste Edital;

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CNPJ Nº 13.882.949/0001 -04

- b) Garantir o caráter democrático do pleito;
- c) Organizar as inscrições, as listas de presença, as votações, apurações de votos e a confecção da Ata da Assembleia, e;
- d) Proclamar os eleitos, após concluídos os trabalhos de apuração, que será realizada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Itaparica.

8.3. Os casos omissos relativos a todo processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.4. Todos os recursos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

8.5. A tentativa de fraude ao processo eleitoral poderá configurar crime contra a Administração Pública e será comunicada imediatamente à autoridade policial competente, assim como ao Ministério Público para a promoção da ação penal cabível.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Turismo e Cultura, 21 de março de 2024.

Everaldo José Batista

Secretário de Turismo e Cultura do Município de Itaparica.

**Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192**